

	Setor	NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE - NSP
	Nome da tarefa	POLÍTICA DO NSP
	Número	PLI.NSP.001
	Revisão	Data
	00	15/09/2025

1. Finalidade

A Clínica Origen, ciente de sua responsabilidade com a qualidade e a segurança na assistência à saúde, estabelece esta Política de Segurança do Paciente como instrumento orientador de práticas seguras e prevenção de riscos assistenciais.

Esta política visa promover uma cultura de segurança, reduzindo incidentes que possam causar dano aos pacientes, conforme a RDC nº 36/2013 da ANVISA, a Portaria MS nº 529/2013 e os princípios estabelecidos pela Organização Mundial da Saúde (OMS).

2. Conceitos e siglas

NSP – Núcleo de Segurança do Paciente

3. Área

NSP

4. Abrangência

Esta política se aplica a todos os setores da Clínica Origen, incluindo:

- Equipes assistenciais e administrativas;
- Profissionais de saúde vinculados direta ou indiretamente;
- Terceiros, estagiários e prestadores de serviço que atuem em nome da instituição;
- Pacientes e familiares, no contexto da corresponsabilização pela segurança.

5. Material necessário

NA

6. Descrição da Atividade

Esta política tem como objetivo estabelecer as diretrizes e os princípios que nortearão as ações do Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) da Clínica Origen, visando à implementação de um ambiente seguro e à melhoria contínua da qualidade do cuidado prestado ao paciente.

- Promover práticas seguras na assistência à saúde;
- Prevenir, detectar e mitigar eventos adversos;
- Estabelecer fluxos de notificação, análise e tratamento de incidentes;
- Implementar protocolos e barreiras de segurança baseados em evidências científicas;
- Envolver pacientes e familiares como parceiros no cuidado;

ELABORAÇÃO	REVISÃO	APROVAÇÃO
Iana Machado Enfermeira RT	Fabiana Balézio Gerente de Qualidade	Tatiana Moreira Diretora Executiva

	Setor	NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE - NSP
	Nome da tarefa	POLÍTICA DO NSP
	Número	PLI.NSP.001
	Revisão	Data
	00	15/09/2025

- Monitorar e avaliar indicadores de segurança periodicamente.

6.1 Princípios da Política de Segurança do Paciente

- **Centralidade no Paciente:** O cuidado é centrado nas necessidades e segurança do paciente.
- **Cultura de Segurança Não Punitiva:** Incentivo à notificação de incidentes sem punição, promovendo o aprendizado organizacional.
- **Responsabilidade Compartilhada:** Todos os profissionais são responsáveis pela segurança do paciente.
- **Transparência e Ética:** Comunicação clara e honesta com pacientes e equipes diante de incidentes.
- **Melhoria Contínua:** Uso de dados e evidências para aprimoramento constante dos processos de cuidado.

6.2 Metas de Segurança do Paciente

A Clínica Origen adota as 6 metas internacionais de segurança do paciente, conforme recomendação da OMS:

1. Identificação correta do paciente;
2. Comunicação efetiva entre profissionais de saúde;
3. Segurança na prescrição, uso e administração de medicamentos;
4. Cirurgia segura: procedimento, local e paciente corretos;
5. Higiene das mãos e prevenção de infecções relacionadas à assistência à saúde (IRAS);
6. Redução do risco de quedas e lesões decorrentes da assistência.

6.3 Atribuições do Núcleo de Segurança do Paciente (NSP)

O NSP é o setor responsável por planejar, implementar, monitorar e avaliar ações de segurança na Clínica Origen. Suas atribuições incluem:

- Elaborar o Plano de Segurança do Paciente;
- Implantar protocolos assistenciais de segurança baseados em evidências;
- Monitorar os indicadores de segurança do paciente;
- Promover treinamentos e educação continuada sobre segurança;

ELABORAÇÃO	REVISÃO	APROVAÇÃO
Iana Machado Enfermeira RT	Fabiana Balézio Gerente de Qualidade	Tatiana Moreira Diretora Executiva

	Setor	NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE - NSP
	Nome da tarefa	POLÍTICA DO NSP
	Número	PLI.NSP.001
	Revisão	Data
	00	15/09/2025

- Garantir o sistema de notificação e análise de incidentes;
- Gerar relatórios e divulgar os dados de forma transparente e sistemática;
- Apoiar ações de gestão de risco e auditorias internas.

6.4 Sistema de Notificação de Incidentes

A Clínica Origen assegura a existência de um sistema estruturado de notificação voluntária e sigilosa de incidentes, que poderá ser:

- Com ou sem dano ao paciente (quase-incidentes);
- De forma nominada ou anônima;
- Sem cunho punitivo, com foco exclusivo na melhoria dos processos.

Os incidentes serão analisados com metodologia apropriada (Análise de Causa Raiz), visando ações corretivas, preventivas e educativas.

6.5 Gestão de Risco

O NSP, em conjunto com a Direção Técnica, realiza:

- Mapeamento de riscos assistenciais;
- Implementação de barreiras de segurança e protocolos clínicos;
- Monitoramento de indicadores de risco e de desempenho;
- Avaliação contínua dos processos assistenciais para mitigação de falhas.

6.6 Educação Permanente

- Promover capacitações regulares para as equipes sobre práticas seguras;
- Atualizar os profissionais sobre protocolos e fluxos de segurança;
- Realizar campanhas e ações educativas voltadas a colaboradores, pacientes e acompanhantes;
- Avaliar o impacto das ações educativas por meio de indicadores e auditorias.

6.7 Participação do Paciente e Familiares

A Clínica Origen reconhece o paciente como parceiro ativo na promoção da segurança. As ações incluem:

ELABORAÇÃO	REVISÃO	APROVAÇÃO
Iana Machado Enfermeira RT	Fabiana Balézio Gerente de Qualidade	Tatiana Moreira Diretora Executiva

	Setor	NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE - NSP
	Nome da tarefa	POLÍTICA DO NSP
	Número	PLI.NSP.001
	Revisão	Data
	00	15/09/2025

- Envolver pacientes e acompanhantes no plano de cuidado;
- Fornecer informações claras sobre seu tratamento e orientações de segurança;
- Estimular a comunicação com a equipe em caso de dúvidas ou percepções de risco;
- Garantir canais de escuta e acolhimento de sugestões e reclamações.

6.8 Indicadores de Segurança do Paciente

- Procedimento por paciente errado;
- Taxa de adesão a lista de verificação;
- Eventos relacionados a Tecnovigilância e Farmacovigilância;
- Consumo de Sabonete;
- Consumo de solução alcoólica;
- Índice de pacientes com pulseiras padronizadas;
- Índice de Incidentes notificados;
- Número de Incidentes ocorridos;
- Número de procedimentos errado;
- Taxa de erros de dispensação de medicamentos;
- Taxa de erros na administração de medicamentos;
- Taxa de erros nas prescrições de medicamentos;
- Avaliação de risco de queda na admissão;
- Índice de quedas.

6.9 Revisão e Atualização da Política

Esta política será revisada anualmente, ou conforme a necessidade institucional, em decorrência de mudanças normativas, organizacionais ou após análise crítica dos resultados obtidos.

6.10 Publicação e Disseminação

A política será amplamente divulgada a todos os colaboradores e profissionais da instituição por meio de:

- Reuniões técnicas e treinamentos periódicos;
- Publicação nos murais, e sistema Resultcontrolall;
- Inclusão no manual institucional e nas capacitações de integração.

ELABORAÇÃO	REVISÃO	APROVAÇÃO
Iana Machado Enfermeira RT	Fabiana Balézio Gerente de Qualidade	Tatiana Moreira Diretora Executiva

	Setor	NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE - NSP
	Nome da tarefa	POLÍTICA DO NSP
	Número	PLI.NSP.001
	Revisão	Data
	00	15/09/2025

6.11 Monitoramento e Avaliação Contínua

Esta política será monitorada e avaliada continuamente, por meio de:

- Análise de indicadores de desempenho e de segurança;
- Auditorias internas e externas;
- Reuniões periódicas do NSP;
- Planos de ação corretiva e preventiva;
- Revisões documentais e atualização de protocolos clínicos.

A Clínica Origen reafirma, por meio desta política, o seu compromisso com a excelência no cuidado, a valorização da vida e a promoção de um ambiente seguro e humanizado para todos os pacientes, profissionais de saúde, colaboradores e demais usuários dos seus serviços.

Esta política integra o Sistema de Gestão da Qualidade da Clínica Origen e deve ser aplicada de forma articulada com os demais programas institucionais, tais como:

- Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (CCIH);
- Gestão de Riscos;
- Gerenciamento de Tecnologias em Saúde;
- Humanização do Atendimento;
- Educação Permanente em Saúde.

7. Pontos Críticos/Riscos

- Falta de apoio institucional, técnico ou financeiro
- Ambiente de medo e punição por notificações de incidentes
- Ausência de sistema estruturado ou baixa adesão dos profissionais
- Não adesão a protocolos assistenciais
- Falta de medição ou análise de resultados dos indicadores

8. Registros

N.A

ELABORAÇÃO	REVISÃO	APROVAÇÃO
Iana Machado Enfermeira RT	Fabiana Balézio Gerente de Qualidade	Tatiana Moreira Diretora Executiva

	Setor	NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE - NSP
	Nome da tarefa	POLÍTICA DO NSP
	Número	PLI.NSP.001
	Revisão	Data
	00	15/09/2025

9. Referências Bibliográficas

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Resolução RDC nº 36, de 25 de julho de 2013. Institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e cria o Núcleo de Segurança do Paciente (NSP).

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 529, de 1º de abril de 2013. Institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP)

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Documento de referência para o Programa Nacional de Segurança do Paciente. Brasília: ANVISA, 2014.

BRASIL. ANVISA. Boas Práticas de Segurança do Paciente na Atenção Hospitalar. Série Segurança do Paciente e Qualidade em Serviços de Saúde. Brasília: ANVISA, 2016.

BRASIL. ANVISA. Guia de Notificação de Incidentes Adversos à Segurança do Paciente. Brasília: ANVISA, 2014.

10. Controle de Alterações

Data	Alterações	Revisão
15/09/2025	Elaboração	00

ELABORAÇÃO	REVISÃO	APROVAÇÃO
Iana Machado Enfermeira RT	Fabiana Balézio Gerente de Qualidade	Tatiana Moreira Diretora Executiva